NININHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	8,0000	10/09/2020 09:25:28	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	7,8000	10/09/2020 09:26:04	Válido e confirmado
NININHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	7,0000	10/09/2020 09:26:23	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	6,9000	10/09/2020 09:27:00	Válido e confirmado
TIPOGRAFIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	8,5700	10/09/2020 09:27:01	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	6,8200	10/09/2020 09:28:26	Válido e confirmado
NININHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	6,7000	10/09/2020 09:28:27	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	6,6000	10/09/2020 09:29:40	Válido e confirmado
NININHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	6,5000	10/09/2020 09:30:11	Válido e confirmado
T.S. OLIVEIRA - PUBLICIDADE epp	6,5000	10/09/2020 09:30:13	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	6,4000	10/09/2020 09:30:36	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	6,3200	10/09/2020 09:31:57	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	6,2000	10/09/2020 09:32:17	Válido e confirmado
NININHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	6,3200	10/09/2020 09:33:22	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	6,1200	10/09/2020 09:34:47	Válido e confirmado
T.S. OLIVEIRA - PUBLICIDADE epp	6,4900	10/09/2020 09:35:20	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
NININHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	6,0000	10/09/2020 09:35:26	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	5,9200	10/09/2020 09:36:33	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	5,8400	10/09/2020 09:38:04	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	5,7600	10/09/2020 09:39:23	Válido e confirmado
NININHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	5,7000	10/09/2020 09:40:42	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	5,6800	10/09/2020 09:40:53	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	5,6000	10/09/2020 09:42:31	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	5,5200	10/09/2020 09:44:03	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	5,4400	10/09/2020 09:45:22	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	5,3600	10/09/2020 09:46:55	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	5,2800	10/09/2020 09:47:15	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	5,2000	10/09/2020 09:48:48	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	5,1200	10/09/2020 09:49:31	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	5,0400	10/09/2020 09:51:07	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	4,9600	10/09/2020 09:51:28	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	4,8800	10/09/2020 09:52:56	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	4,8000	10/09/2020 09:53:47	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	4,7200	10/09/2020 09:55:16	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	4,6400	10/09/2020 09:56:46	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	4,5600	10/09/2020 09:58:13	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	4,4800	10/09/2020 09:59:54	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	4,4000	10/09/2020 10:01:25	Válido e confirmado
HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	3,3200	10/09/2020 10:02:05	Válido e confirmado
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	3,2400	10/09/2020 10:03:30	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	Lances	3,2400	10/09/2020 10:13	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	16/09/2020 09:04	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0054	ME	03.068.282/0001-57	NININHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
FOR0146	EPP	04.838.365/0001-40	ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA
FOR0563	EPP	05.781.016/0001-00	T.S. OLIVEIRA - PUBLICIDADE epp
FOR0972	ME	10.537.075/0001-60	José Cicero Feitosa- M.E
FOR0365	ME	10.589.629/0001-72	TIPOGRAFIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
FOR0736	ME	13.838.932/0001-50	DNA SIGNS OBRAS E SERVICOS EIRELI - ME
FOR0593	ME	15.304.789/0001-41	SANFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FOR0051	ME	18.393.384/0001-15	MARCIO RODRIGO RAMOS VIEIRA 31029178879
FOR0755	EPP	20.772.716/0001-14	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI
FOR0354	ME	25.136.176/0001-04	HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
FOR0923	ME	27.769.976/0001-80	MARIA CIRA SANTOS TERRA-MEI08205236828
FOR0312	ME	32.590.053/0001-04	CAMILLA SOBRINHO TETLAF 37388368884
FOR0667	EPP	33.046.047/0001-45	3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
FOR0464	EPP	73.119.026/0001-27	Copiadora Módulo Ltda-EPP

Sessão Pública Suspensa

Às 10:55:09h do dia 10 de setembro de 2020, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Nos termos da clausula 11.4, o certame será suspenso para recebimento dos documentos de habilitação em seus originais, bem como análise técnica da Unidade Requisitante, tendo os FOR0755, como prazo final de envio o dia 15/09, desta forma reabriremos o certame no dia 16/09 as 09horas..

Às 09:01:37h do dia 16 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **Solange Piva Feiteiro** e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 801005801002020OC00109.

Encerramento realizado por - Solange Piva Feiteiro

Considerações finais - O processo será encaminhado para analise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Chefia de Gabinete.

Data - 16/09/2020 às 09:12:03

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6064.2020/0000723-9

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 38/2013/SDTE, atual SMDET, à vista dos elementos convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Administração e Finanças, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta que ora acolho, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e pelo Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com a empresa A3 Comércio e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.477.255/0001-21, para aquisição de 30 (trinta) unidades de webcam, com demais especificações no termo de referência, no valor unitário de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), totalizando o valor de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), resultante da cotação eletrônica realizada em 18/08/2020, através do Sistema de Bolsa Eletrônica de Compras - BEC.

II - Dessa forma, AUTORIZO a emissão das respectivas Notas de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 59.171/2020, que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30 .10.11.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00 do presente exercício financeiro.

III – Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo os servidores: Jorge Rise Salomão, RF 756.923-8 para atuar como Fiscal Titular e Caroline Brito Defavori, RF 879.861-3 para atuar como Fiscal Substituto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme informação lançada aos autos, que devem, após completo preenchimento, firmarem a Declaração acostada aos autos (doc. 033016719).

6029.2019/0002110-7 - I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 54/SMSU/2020, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** inscrita no CNPJ 26.775.355/0001-46, para a aquisição 70 (setenta) conjuntos de agasalho em tecido 100% poliamida de microfibra para os ciclistas da Guarda Civil Metropolitana, conforme Requisição de link 029944485 e Termo de Referência de link 030747122, pelo valor unitário do conjunto R$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e totalizando R$ 14.350,00 (catorze mil trezentos e cinquenta reais); - **II** – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** inscrita no CNPJ 26.775.355/0001-46, no valor de **R$ 14.350,00 (catorze mil trezentos e cinquenta reais)**, através de Anexo de Empenho – Anexo VIII do Edital; - **III – AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00; - **IV** – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.843/14, designo fiscal titular **Valmir Cardozo da Silva** - RF: 579.77.200 e fiscal suplente **Ailton Rodrigues de Oliveira** - RF. 680.227.300, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

DESPACHO DO SUPERVISOR DE SAD

6064.2020/0000780-8

I – No exercício da competência que foi atribuída pela Portaria nº 25/2019/SMDET de 13 de agosto de 2019, à vista das informações e documentos contidos no presente, AUTORIZO o PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, para fins de atender à dispensa de licitação nº 11e-licitações/SMDET/2020, com fundamento no disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 16 do Decreto Municipal 56.475/2015 e no art. 2º do Decreto Municipal 54.102/2013, com intuito de contratar empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Câmara Fria instalada Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional – Cresan, equipamento da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, unidade desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital Eletrônico.

II – Ademais, APROVO a minuta de Cotação Eletrônica acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.08.605.3016.8103.3393900.00, do presente exercício financeiro.

III – NOMEIO como Pregoeiro o Servidor Diego Antonio Cleto, RF 818.325.2, conforme Portaria SMDET nº 25 de 13/08/2019.

ATA DE REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 07/2020/SMDET

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PARA DESEMPATE - CADASTRO PMBA

6064.2020/0000583-0

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELO ITEM 4.11 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/SMDET/2020, QUE DISPÕE AS REGRAS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS PARA CADASTRO NO PROGRAMA MUNICIPAL BANCO DE ALIMENTOS, CONFORME INDICADO NA PORTARIA 08/2020/SMDET, REUNIU-SE NO DIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 PARA APRESENTAR O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E TORNAR PÚBLICO O SEU RESULTADO FINAL.

A Comissão de Avaliação procedeu às análises dos três recursos apresentados seguindo as disposições do edital, quais sejam:

4.7. Após a divulgação da lista provisória com o resultado da avaliação, seja em razão da hipótese do item 4.4. ou do item 4.5.2., as entidades interessadas poderão apresentar recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data da publicação da lista provisória no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

4.7.1. O recurso deverá ser formulado de acordo com o Anexo III desta Convocação, e deverá ser protocolado junto à equipe de gestão do PMBA nos termos dos itens 2.3. e 2.4. 4.7.2. A Comissão de Avaliação terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para divulgar o resultado do julgamento dos recursos apresentados.

4.8. A lista definitiva das entidades consideradas aptas ao cadastramento será publicada no primeiro dia útil subsequente ao término do julgamento dos recursos, ou, em caso de ausência de recursos, no primeiro dia útil subsequente ao prazo para apresentação de recursos.

Recurso I

Associação Comunitária Esportiva Veterano Tricolor Paulista Jardim Santo Antonio CNPJ: 14.133.437/0001-08, inscrita no n° 20, ficou em 57° lugar na lista provisória de classificação.

A entidade protocolou recurso junto ao PMBA no dia 11/09/2020.

A entidade acima citada interpôs como recurso o Anexo I do presente edital preenchido de forma diferente do apresentado na primeira etapa, visando melhor classificação por alteração do publico alvo atendido.

Recurso II

Associação Habitacional Morada do Sol CNPJ: 03.877.608/0001-97, inscrita no n° 53, ficou em 88° lugar na lista provisória de classificação.

A entidade protocolou recurso junto ao PMBA no dia 09/09/2020.

A entidade acima citada interpôs como recurso o Anexo I do presente edital preenchido de forma diferente do apresentado na primeira etapa, visando melhor classificação por alteração do publico alvo atendido.

Recurso III

Assembleia De Deus Ministério Unção De Adorador 21.136.575/0001-06, inscrita no n°01, ficou em 69° lugar na lista provisória de classificação.

A entidade protocolou recurso junto ao PMBA no dia 10/09/2020.

A entidade acima citada interpôs como recurso o Anexo I do presente edital preenchido de forma diferente do apresentado na primeira etapa, visando melhor classificação por alteração do publico alvo atendido.

Nos três casos a Comissão de Avaliação julgou que o recurso interposto não foi válido, pois não pode haver alteração de documentos apresentados em etapas anteriores do processo de chamamento 07/2020. O recurso deve se ater ao método de avaliação dos critérios de desempate do presente edital e não na reapresentação de documentos. Dessa forma, a relação das entidades assistenciais publicada no D.O. 09/09/2020 segue mantida e as 50 primeiras entidades com maior pontuação serão cadastradas junto ao PMBA.

N°	NOME	CNPJ	Quesito		QUESITO		QUESITO		QUESITO			
Tiradentes, Lajeado e Itaim Paulista. (10)			1 - TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO: Atuar em regiões da periferia com alto índice de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar e nutricional, a saber: Brasilândia, Capão Redondo, Jardim Ângela, Grajaú, Pedreira, São Rafael, Iguatemi, Cidade									
Atuar em outras regiões de periferia com alto índice de vulnerabilidade socioeconômica (05)		P	2 - Público-alvo majoritário									
atendido pela entidade assistencial.												
Crianças na faixa da primeira infância (0 a 6 anos). 10												
Mulheres em situação de violência doméstica e familiar. 07												
Idosos. 05												
Crianças e jovens em situação de violência doméstica e familiar. 03												
Pessoa com deficiência, Público LGBTQI+ , Pessoa em situação de rua.: 01		P	3 - Tempo de experiência da entidade. Acima de 60 meses 04									
De 25 meses até 60 meses 03												
De 13 meses até 24 meses 02		P	4 - Experiência na execução de atividades voltadas para a geração de renda, qualificação profissional e/ou desenvolvimento social. De 25 meses ou mais 02 De 13 a 24 meses 01							P	TOTAL	class.
21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MAES AÇÃO FAMILIAS	05.972.232/0001-25	ITAIM PAULISTA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4	\> 25 MESES	2	26	1
16	INSTITUTO MÃO AMIGA	04.128.694/0001-06	BRASILANDIA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4			24	2
22	PROJETO FE CHURCH - COMUNIDADE APOSTOLICA	03.399.793/0001-51	BRASILANDIA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4			24	3
33	INSTITUTO EDUCACIONAL ARTE E VIDA	73.789.091/0001-60	LAJEADO	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4			24	4
34	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DR. UBALDO COSTA LEITE	51.538.668/0001-28	BRASILANDIA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4			24	5
46	SEMPRE VITA - GRUPO ESPECIALIZADO EM APOIO A PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL E SEUS FAMILIARES	11.107.697/0001-10	BRASILANDIA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4			24	6
60	INSTITUTO QUERUBIN	05.696.094/00001-07	BRASILANDIA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4			24	7
77	ASSOCIAÇAO CRECHE DA TIA D	58.106.956/0001-52	BRASILANDIA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4			24	8
88	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DEBAIXO DO SOL	21.900.441/0001-10	BRASILANDIA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4			24	9
104	ASSOCIAÇAO BENEFICENTE LUZ DA SABEDORIA	58.632.282/0001-20	ITAIM PAULISTA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\>60 MESES	4			24	10
110	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA FAZENDA DO CARMO	05.800.045/0001-64	CIDADE TIRADENTES	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4			24	11
113	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA UM NOVO AMANHECER	06.035.233/0001-06	BRASILANDIA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4			24	12
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTAÇÃO GUARANI	36.698.155/0001-90	BRASILANDIA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	25 A 60 MESES	3			23	13
4	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NOVA UNIÃO JARDIM BRASILIA ATNUJB	27.035.934/0001-15	BRASILANDIA	10	PRIMEIRA INFANCIA	10	25 A 60 MESES	3			23	14
15	CLUBE DE MAES DO JARDIM VISTA ALEGRE	58.730.359/0001-02	CASA VERDE	5	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4	\> 25 MESES	2	21	15
68	INSTITUIÇÃO AQUARELA	03.978.010/0001-94	GUAIANAZES	5	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4	\> 25 MESES	2	21	16
78	APOIO - ASSOCIAÇAO DE AUXILIO MUTUO DA REGIAO LESTE	74.087.081/0001-45	SÉ	5	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4	\> 25 MESES	2	21	17
76	INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO EDUCACIONAL E DE CAPACITAÇAO COMUNITARIA	05.264.639/0001-06	M'BOI MIRIM	5	PRIMEIRA INFANCIA	10	\> 60 MESES	4	\> 25 MESES	2	21	18

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 17 de setembro de 2020 às 00:22:54.